



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLCL N° 07/2017 - EMENDA N° 2	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a isenção parcial de 15% (quinze por cento) no pagamento de imposto predial e territorial urbano - IPTU - dos imóveis urbanos localizados nas vias públicas onde são realizadas feiras-livres do Município de Jacareí. Autoria do Projeto: Abner de Madureira.	
AUTORIA EMENDA:	ARILDO BATISTA E FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA N° 2 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON	Contrário	
ABNER DE MADUREIRA	CONTRÁRIO	
PAULINHO DO ESPORTE	CONTRÁRIO	

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de setembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.